



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº

-0001/2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2025

**MODIFICA O §2º, DO ART. 20,
DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 017/2025,
ORIUNDO DA MENSAGEM Nº
07/2025, NA FORMA QUE
INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1ª Fica modificado o §2º, do art. 20, do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Os empregados do quadro permanente da FAGIFOR em exercício na data de publicação desta Lei, atualmente regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passam a ser submetidos ao regime estatutário previsto na Lei n 6.794, de 27 de dezembro de 1990, integrando o quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

(...)

§ 2 A nomeação das vagas remanescentes para o quadro da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) será realizada de forma gradual nos anos de **2025, 2026 e 2027**, até que todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas sejam convocados.

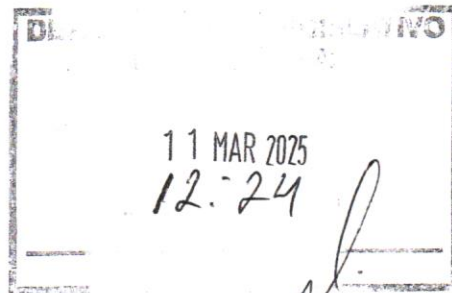
Art. 2ª Esta emenda, após sua aprovação, será incorporada ao texto do projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 11 DE março DE 2025.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda buscar atender uma demanda dos aprovados no concurso da FAGIFOR, que lutam pela convocação imediata.

Além do exposto, a emenda também visa melhorias para a saúde pública do município, que atualmente passa por diversas dificuldades, entre elas a falta de profissionais.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**